



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

PL 478/11

## **JUSTIFICATIVA**

A simples lavagem das mãos é o ato mais importante para a prevenção e o controle de inúmeras doenças, principalmente as intoxicações alimentares que muitas vezes são contraídas por contaminação através das mãos.

Os eventos ao ar livre normalmente oferecem vários tipos de alimentos, que vão desde o bom, cheiroso e gorduroso pastel de feira, passando pelo churrasquinho de gato, aos doces que fazem a alegria da criançada (e dos adultos também). Existem normas de higiene que devem ser seguidas pelos vendedores para preparação, exposição, armazenagem e comercialização dos produtos, mas não há norma sobre a higiene do consumidor que acaba se auto contaminando por falta de equipamentos onde possa fazer sua higiene pessoal.

Este projeto visa preencher esta lacuna que é uma questão de saúde pública. Pelo exposto peço aos nobres vereadores a sua aprovação.